

EMENDA Nº *019* /2024
AO PROJETO DE LEI Nº 060/2024 – LOA 2025

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: *25/11/2024*

Presidente da Câmara
Jair Silva

Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz, para o exercício financeiro de 2025.

ORGÃO: 11 – Sec. De Infraestrutura

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 01 – Sec. De Infraestrutura

CODIGO: 15 451 0019 1.017 Pavimentação e recuperação de Vias Pub. – Ruas, Logradouros e Estradas Vicinais


Em conformidade ao Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município, DESTACO o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para **pavimentação de Intertravadas Rua Jorge Pires Ferreira e Rua Maria de Nazaré Assunção, Localidade de Telha, no Distrito de Camará, Neste Município.**

JUSTIFICATIVA

A qualidade das vias públicas é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento urbano e para a promoção do bem-estar da população. O calçamento de ruas, principalmente em áreas que ainda não possuem infraestrutura adequada, é uma das ações mais eficazes para garantir a mobilidade, segurança e saúde dos moradores, além de contribuir para a valorização do espaço urbano e o fortalecimento da identidade comunitária.

Em muitas regiões, as ruas ainda são de terra, o que dificulta o acesso a serviços essenciais, prejudica o tráfego de veículos e pedestres, e impacta diretamente a qualidade de vida dos cidadãos. Em períodos de chuva, as vias não calçadas tornam-se intransitáveis, o que agrava o isolamento das comunidades e dificulta o transporte de mercadorias, serviços de emergência e deslocamento dos moradores. Além disso, ruas sem pavimentação adequadas podem ser focos de poeira, alagamentos e doenças respiratórias, prejudicando a saúde pública.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 30 de Outubro de 2024.


Vereador José Ribamar Lima
Partido – PV